DESPACHO

Tomo ciência do presente processo, no qual restou consignado que a Dispensa de Licitação publicada em 16/09/2025, com prazo para recebimento de propostas entre 17/09/2025 e 19/09/2025, referente à **aquisição de água mineral em bombonas de 20 litros**, foi considerada **DESERTA**, em razão da ausência de interessados.

Considerando a necessidade essencial do objeto, por se tratar do abastecimento de água potável destinada à Prefeitura Municipal e às Secretarias Municipais, e visando assegurar a continuidade dos serviços públicos, **determino a realização da compra direta**, mediante pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, garantindo-se a vantajosidade da contratação, nos termos da legislação vigente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lebon Régis/SC, 22 de setembro de 2025.

MARCELO SPAUTZ:93856857915

Assinado digitalmente por MARCELO SPAUTZ:93856857915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=34979098000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARCELO SPAUTZ:93856857915
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2025.09.22 08:36:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

MARCELO SPAUTZ
Prefeito Municipal

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88
Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000
49 3247 0188
49 3247 0553
/prefeituralebonregis
lebonregis.sc.gov.br